



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano X – Edição nº 0410 - www.mariopolis.pr.leg.br - Terça-feira, 14 de abril de 2026 - Página 1/6



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2026

A **Vice-Presidente** da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Considerando a formalização da demanda por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD, bem como a regular instrução do processo administrativo com Termo de Referência, justificativa da inexigibilidade, justificativa do preço e demais documentos pertinentes;

Considerando a caracterização da inviabilidade de competição, em razão da natureza do objeto, consistente na participação em curso presencial previamente estruturado, com conteúdo, cronograma, local e organização definidos pela empresa promotora;

Considerando a pertinência temática da capacitação em relação às atribuições institucionais dos agentes políticos desta Casa Legislativa e a necessidade de capacitação contínua para o adequado desempenho das funções legislativas e fiscalizatórias;

Considerando a compatibilidade do valor da contratação com os preços praticados no mercado, conforme documentação constante nos autos;

AUTORIZA a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **NS Treinamentos em Gestão Pública Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 12.137.995/0001-16, para prestação de serviço de capacitação, consistente na inscrição de 04 (quatro) agentes políticos desta Câmara Municipal em curso presencial, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº 89/2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano X – Edição nº 0410 - www.mariopolis.pr.leg.br - Terça-feira, 14 de abril de 2026 - Página 2/6



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

O valor total da contratação é de R\$ 10.760,00 (dez mil setecentos e sessenta reais).

Determina o encaminhamento dos autos ao setor competente para a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, emissão de empenho e demais atos subsequentes, observada a legislação vigente.

Dê-se publicidade na forma legal.

Publique-se, nos termos do art. 72, VII, da Lei 14.133/2021.

Mariópolis/PR, 14 de abril de 2026.

Assinado digitalmente

Ivanete Antonia Bordin Casagrande
Vice-Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano X – Edição nº 0410 - www.mariopolis.pr.leg.br - Terça-feira, 14 de abril de 2026 - Página 3/6



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 18/2026

Fica autorizado o Vereador **SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA**, portador do CPF nº 047.172.009-77, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 1.787,19 (um mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos)**, referente a três diárias, para pagamento de despesas com hospedagem e alimentação quando em viagem a Foz do Iguaçu PR para participar do curso com o tema, "RESPONSABILIDADES JURIDICAS NO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL – DIREITOS E DEVERES DE SERVIDORES E AGENTES POLITICOS. O Papel estratégico de Vereadores e Assessores Parlamentares na Fiscalização de Obras e Serviços Públicos", nos dias 14 a 17/04/2026, promovido pela NS – Treinamentos em Gestão Pública – CNPJ – 12.137.995/0001-16

Mariópolis, 14 de abril de 2026

Ivanete Casagrande
Vice Presidente

Ires Stecanella
Diretora Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano X – Edição nº 0410 - www.mariopolis.pr.leg.br - Terça-feira, 14 de abril de 2026 - Página 4/6



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 19/2026

Fica autorizado o Vereador **CASTILHO FRANCISCO STANQUEVISKI**, portador do CPF nº 580.958.299-00, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 1.787,19 (um mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos)** referente a três diárias, para pagamento de despesas com hospedagem e alimentação quando em viagem a Foz do Iguaçu PR para participar do curso com o tema, "RESPONSABILIDADES JURIDICAS NO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL – DIREITOS E DEVERES DE SERVIDORES E AGENTES POLITICOS. O Papel estratégico de Vereadores e Assessores Parlamentares na Fiscalização de Obras e Serviços Públicos", nos dias 14 a 17/04/2026, promovido pela NS – Treinamentos em Gestão Pública – CNPJ – 12.137.995/0001-16

Mariópolis, 14 de abril de 2026

Solismar Germiniani de Souza
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano X – Edição nº 0410 - www.mariopolis.pr.leg.br - Terça-feira, 14 de abril de 2026 - Página 5/6



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 20/2026

Fica autorizado o Vereador **MARCO ANTONIO DAL SANT**, portador do CPF nº 989.449.409-91, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 1.787,19 (um mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos)**, referente a três diárias, para pagamento de despesas com hospedagem e alimentação quando em viagem a Foz do Iguaçu PR para participar do curso com o tema, "RESPONSABILIDADES JURIDICAS NO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL – DIREITOS E DEVERES DE SERVIDORES E AGENTES POLITICOS. O Papel estratégico de Vereadores e Assessores Parlamentares na Fiscalização de Obras e Serviços Públicos", nos dias 14 a 17/04/2026, promovido pela NS – Treinamentos em Gestão Pública – CNPJ – 12.137.995/0001-16

Mariópolis, 14 de abril de 2026

Solismar Germiniani de Souza

Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano X – Edição nº 0410 - www.mariopolis.pr.leg.br - Terça-feira, 14 de abril de 2026 - Página 6/6



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 21/2026

Fica autorizado o Vereador **PEDRO VIEIRA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 766.909.389-72, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 1.787,19 (um mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos)**, referente a três diárias, para pagamento de despesas com hospedagem e alimentação quando em viagem a Foz do Iguaçu PR para participar do curso com o tema, "RESPONSABILIDADES JURIDICAS NO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL – DIREITOS E DEVERES DE SERVIDORES E AGENTES POLITICOS. O Papel estratégico de Vereadores e Assessores Parlamentares na Fiscalização de Obras e Serviços Públicos", nos dias 14 a 17/04/2026, promovido pela NS – Treinamentos em Gestão Pública – CNPJ – 12.137.995/0001-16

Mariópolis, 14 de abril de 2026

Solismar Germiniani de Souza
Presidente